



# RNI Negócios Imobiliários S.A.

Companhia Aberta - CNPJ nº 67.010.660/0001-24 - NIRE 35.300.335.210

## Ata da Reunião do Conselho de Administração Realizada em 28 de Março de 2024

**1. Data, Hora e Local:** Realizada no dia 28 de março de 2024, às 18:00 horas, na sede da RNI Negócios Imobiliários S.A. (“**Companhia**”), na Cidade de São José do Rio Preto, Estado de São Paulo, na Avenida Francisco das Chagas de Oliveira, nº 2500, Higienópolis, CEP 15085-485. **2. Convocação e Presença:** Convocação realizada nos termos do artigo 17 do Estatuto Social da Companhia. Presente a totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia. **3. Mesa:** Assumiu a presidência dos trabalhos o Sr. **Roberto Oliveira de Lima**, que convidou o Sr. **José Walter Ferreira Junior** para secretariá-lo. **4. Ordem do dia:** Deliberar sobre alienação das quotas sociais que a Companhia detém em subsidiária para a sua controladora ou parte relacionada por ela indicada, mediante a celebração do competente Contrato de Compra e Venda de Quotas. **5. Deliberações Tomadas por Unanimidade e sem Quaisquer Restrições:** Instalada a Reunião, após exame e discussão da matéria da **Ordem do Dia**, os membros do Conselho de Administração presentes deliberaram o que segue: **5.1.** Aprovar, registrada a abstenção dos conselheiros Srs. **Waldemar Verdi Junior, Giuliano Finimundi Verdi e Milton Jorge de Miranda Hage**, a alienação da totalidade das quotas sociais que a subsidiária da Companhia, Rodobens Urbanismo Ltda. inscrita no CNPJ sob o nº 15.567.099/0001-85, com sede na Cidade de São José do Rio Preto, Estado de São Paulo, na Avenida Francisco das Chagas de Oliveira, nº 2500, sala 52F, Higienópolis, CEP: 15085-485 (“**Vendedora**”), possui na subsidiária **RNI Incorporadora Imobiliária 363 Ltda.** (“**Ltda 363**”), inscrita no CNPJ sob o nº 15.567.104/0001-50, com sede na Cidade de São José do Rio Preto, Estado de São Paulo, na Avenida Francisco das Chagas de Oliveira, nº 2500, sala 50F, Higienópolis, CEP: 15085-485, desenvolvedora do loteamento “Jardim dos Buritis”, para a **GVinc Participações e Gestão de Ativos Imobiliários Ltda.**, sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ sob o nº 52.924.850/0001-80, com sede na Cidade de São José do Rio Preto, Estado de São Paulo, na Avenida Bady Bassit, nº 4717, 1º andar, sala 26, Centro, CEP: 15015-700 (“**GVINC ou Compradora**”), parte relacionada da Companhia por estar sob controle comum, mediante a celebração do competente Contrato de Compra e Venda de Quotas (“**Contrato**”), conforme material apresentado e arquivado na sede da Companhia (“**Operação**”), cujos principais termos e condições seguem abaixo: **a) Valor total da venda:** R\$ 66.000.000,00 (sessenta e seis milhões de reais); **b) Forma de Pagamento:** Parcela única, com vencimento em até 30 dias, contados da assinatura do Contrato; **c) Correção:** Não há, diante do pagamento em parcela única. **5.1.1.** A Operação contará ainda, com a participação da Rodobens Participações S.A., sociedade por ações com sede na cidade de São José do Rio Preto, Estado de São Paulo, na Avenida Bady Bassitt, nº 4717, Vila Imperial, CEP 15.015-700, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 56.540.776/0001-59, controladora da Companhia e da GVINC, como interveniente garantidora do negócio. **5.2.** Autorizar a Diretoria da Companhia a praticar todos e quaisquer atos necessários ao cumprimento das deliberações ora aprovadas. **6. Encerramento:** Nada mais havendo a ser tratado e inexistindo qualquer outra manifestação, foi encerrada a presente reunião, da qual se lavrou a presente ata que, lida e aprovada, foi assinada por todos. São José do Rio Preto-SP, 28 de Março de 2024. **Mesa: Roberto Oliveira de Lima** - Presidente; **José Walter Ferreira Junior** - Secretário. **Conselheiros:** (i) Roberto Oliveira de Lima; (ii) Waldemar Verdi Junior, (iii) Milton Jorge de Miranda Hage; (iv) Giuliano Finimundi Verdi; (v) Maílson Ferreira de Nóbrega; (vi) Alcides Lopes Tápias; e (vii) Anthony Dias dos Santos. **Confere com a original lavrada em livro próprio. José Walter Ferreira Junior - Secretário. JUCESP nº 1.117.755/24-1 em 13/05/2024. Maria Cristina Frei - Secretária Geral.**



Esta publicação é certificada pelo Estadão, e foi publicada na página de Relação com o Investidor, o Estadão RI. Sua autenticidade pode ser conferida no QR Code ao lado ou pelo site: <https://estadaori.estadao.com.br/publicacoes/>